

Nota de esclarecimento

A propósito do texto intitulado “Rosa restringe acesso de servidores ao PJe com medo de vazamentos”, publicado no Consultor Jurídico na data de hoje (13/9), esclarecemos o que segue:

Diferentemente do que foi afirmado, a Ministra Rosa Weber, presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em momento algum determinou restrição de acesso ao Processo Judicial eletrônico (PJe) no âmbito da Corte.

Trata-se, em verdade, de recadastramento dos usuários do referido sistema a alcançar exclusivamente servidores do próprio TSE, procedimento de rotina.

Vale ressaltar que o PJe continua disponível para todas as áreas do Tribunal, sem qualquer interrupção no mecanismo de consulta.

Além disso, a versão do sistema para Consulta Pública não sofreu qualquer alteração, podendo ser utilizada a qualquer tempo por qualquer cidadão por meio do link <https://pje.tse.jus.br:8443/pje-web/ConsultaPublica/listView.seam>

Por fim, acresço que o Tribunal não foi procurado para se manifestar a respeito do assunto abordado no referido texto.

Em razão do exposto, solicitamos que as informações prestadas acima sejam consideradas para efeito de atualização/correção/ajuste do conteúdo já publicado.